DocuSign Envelope ID: 83D70CAA-D401-4228-AB5E-C0C9570E6B22

SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 019/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA – EPP.**, para o fornecimento de solução para auditoria e monitoramento das transações e operações realizadas em sistemas de gerenciamento de banco de dados (SGBD); com serviço de instalação, configuração e ativação; serviço de operação assistida; serviços de assistência técnica e atualização de versão, garantia de funcionamento da solução durante 12 (doze) meses e serviço de capacitação operacional na solução adquirida.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA. - EPP**, neste ato representada pelo Sr. VINÍCIUS RODRIGUES DA CUNHA PERALLIS, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.094818/2020-17, a manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.097313/2020-04, o Parecer nº 1/2021 - ADVOSF, documento nº 00100.000515/2021-14, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.013619/2021-99, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010091/2020-97, resolvem aditar o Contrato nº 019/2018, com base na sua Cláusula Décima Oitava, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **item 4** do Contrato nº 019/2018 fica prorrogado de 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Décima Primeira do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre abril de 2020 (mês do segundo aniversário do Termo de Aceite) e abril de 2021 (mês do terceiro aniversário Termo de Aceite), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação que prejudique o objeto da prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

DocuSign Envelope ID: 83D70CAA-D401-4228-AB5E-C0C9570E6B22

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho 2021NE000508, de 10 de fevereiro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

DocuSigned by:
Vinicius Perallis
056540823C514B0...
15/02/2021

VINÍCIUS RODRIGUES DA CUNHA PERALLIS
PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA – EPP.
Diretor

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\PERALLIS - PRORR. 3º TA - 010091 2020 (LP).doc